



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 14 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 1601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

**Atas**



## CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos quatorze dias do mês de agosto deste corrente ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, à **COMISSÃO PROCESSANTE - CP**, reuniu-se na sala da Diretoria Legislativa, onde presentes estavam, o presidente da Comissão, **JAIRO BRASIL DOS SANTOS**, a Relatora, **ARILMA RODRIGUES DE SOUZA ALVES**, e o Secretário **TIAGO SOUZA MOTA**. Na sequência, o presidente Jairo Brasil declarou aberto os trabalhos anunciando a retomada da marcha processual após as decisões judiciais favoráveis a esta **COMISSÃO PROCESSANTE**, abrindo-se assim os trabalhos, consignando-se em detrimento do encerramento da instrução, a necessidade de se concluir o processo por meio da abertura de vistas a denunciada, **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, na forma dos incisos V do Artigo 5º do Decreto Lei de nº 201/1967, “concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral”; portanto, a fim de se evitar qualquer risco e/ou prejuízo ao exercício pleno da ampla defesa e contraditório, necessário a abertura de vistas as partes. Registre-se, por oportuno, a habilitação nos presentes autos do Patrono da Denunciada, **Dr. FREDERICO MATOS**, inscrito na OAB 20.450, estabelecido profissionalmente à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Condomínio Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 321, Caminho das Árvores, Salvador Bahia, CEP 41 820 020, e-mail [atendimento@mwaa.adv.br](mailto:atendimento@mwaa.adv.br), telefone 71 9 9611 3080; Porquanto, determina-se abertura de vistas da Denunciada, **CORDÉLIA TORRES DE**

[www.camaraeunapolis.ba.gov.br](http://www.camaraeunapolis.ba.gov.br)

Av. Artulino Ribeiro, 549 - Dinah Borges - Fone/Fax: (73) 3166-1400 - CEP 45.820-000- Eunápolis - Bahia



## CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**ALMEIDA**, no prazo de 05 (cinco) dias, e sucessivamente a Relatora, **ARILMA RODRIGUES DE SOUZA ALVES**, para seu parecer final; fica finalmente determinado por esta Comissão, intimação pessoal da Denunciada com diligencias em seu endereço pessoal e de trabalho, além de também intimar seu procurador acima qualificado, por meio de endereço eletrônico e via AR, além da publicação oficial por esta Casa Legislativa; Por fim, determina-se a secretaria desta casa a certificação de cada ato acima praticado, colacionando certidão nos autos; quanto ao parecer de afastamento cautelar da denunciada, nesta assentada a Comissão delibera entendimento no sentido de que houve perda de objeto em detrimento do encerramento da instrução, prosseguindo-se com o julgamento do mérito.

**EUNÁPOLIS - BAHIA, 14 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**JAIRO BRASIL DOS SANTOS**

Presidente

  
**ARILMA RODRIGUES DE SOUZA ALVES**

Relatora

  
**TIAGO SOUZA MOTA**

Secretário



[www.camaraeunapolis.ba.gov.br](http://www.camaraeunapolis.ba.gov.br)

Av. Artulino Ribeiro, 549 - Dinah Borges - Fone/Fax: (73) 3166-1400 - CEP 45.820-000 - Eunápolis - Bahia